

Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Av. Assis Brasil, 3940 - CEP 91060-900 - Porto Alegre - RS
Sicredi Total Fone: 3003-4770 (regiões metropolitanas) / 0800-7244770 (demais regiões)
SAC Sicredi: 0800-7247220 / 0800-7240525 (deficientes auditivos ou de fala)
Ouvidoria Sicredi: 0800-6462519 / ouvidoria_fundos@sicredi.com.br
E-mail: fundos@sicredi.com.br



Questionário Due Diligence para Fundos de Investimento:

Informações sobre o Administrador Fiduciário

Administrador Fiduciário (Pessoa Jurídica):

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Questionário preenchido por:

Christian Martinewski Dohnert

Data:

06/05/2019

(Caso algum campo não seja aplicável à atividade de
Administração Fiduciária, este será preenchido com
"N/A").

Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Av. Assis Brasil, 3940 - CEP 91060-900 - Porto Alegre - RS
Sicredi Total Fone: 3003-4770 (regiões metropolitanas) / 0800-7244770 (demais regiões)
SAC Sicredi: 0800-7247220 / 0800-7240525 (deficientes auditivos ou de fala)
Ouvidoria Sicredi: 0800-6462519 / ouvidoria_fundos@sicredi.com.br
E-mail: fundos@sicredi.com.br



Apresentação

Este questionário foi elaborado com base no Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento ("Questionário Due Diligence"), geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, cujo objetivo é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. São respondidas apenas as questões aplicáveis ao Administrador Fiduciário.

Two handwritten signatures in black ink, one above the other, located at the bottom right of the page.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Av. Assis Brasil, 3940 - CEP 91060-900 - Porto Alegre - RS
Sicredi Total Fone: 3003-4770 (regiões metropolitanas) / 0800-7244770 (demais regiões)
SAC Sicredi: 0800-7247220 / 0800-7240525 (deficientes auditivos ou de fala)
Ouvidoria Sicredi: 0800-6462519 / ouvidoria_fundos@sicredi.com.br
E-mail: fundos@sicredi.com.br



Sumário

Apresentação.....	2
1. Informações cadastrais	4
2. Informações institucionais	5
3. Receitas e dados financeiros	8
4. Recursos humanos	10
5. Informações gerais	144
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito.....	155
7. Gestão de recursos	166
8. Distribuição.....	16
9. Risco	199
10. Compliance e controles internos	24
11. Jurídico	300
12. Anexos ou endereço eletrônico.....	301

1. Informações cadastrais

1.1 Razão social

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

1.2 Nome fantasia

Banco Sicredi

1.3 É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")?

Sim, é instituição financeira autorizada pelo BCB (autorização para funcionamento em 20/03/1996).

1.4 Quais são as autoridades regulatórias em que a empresa possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.

- CETIP – Balcão organizado de ativos e derivativos – Conta nº 77480-00-0
- SELIC – Conta nº 0058-0000-1
- Banco Central (UNICAD) – Autorização para funcionamento em 20/03/1996 – Código Sisbacen: 05748
- Receita Federal do Brasil – CNPJ nº 01.181.521/0001-55 – Data de abertura em 06/05/1996

CVM – Ato Declaratório nº 4.497, de 24/09/1997

1.5 Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?

Sim. ABAC, ABBC, ABDE, ABECIP, ABECS, Associação Brasileira de Agribusiness, ABSC, ADVB ANBIMA, Associação dos Bancos, AMCHAM, CVM, Febraban, Federasul e Sindicato dos Bancos.

1.6 É instituição nacional ou estrangeira?

Nacional.

1.7 Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?

Não possui.

1.8 Endereço

Av. Assis Brasil, nº 3.940 – Torre C – 12º andar – São Sebastião – Porto Alegre – RS

1.9 CNPJ

01.181.521/0001-55

1.10 Data de Constituição

16 de outubro de 1995

Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Av. Assis Brasil, 3940 - CEP 91060-900 - Porto Alegre - RS
Sicredi Total Fone: 3003-4770 (regiões metropolitanas) / 0800-7244770 (demais regiões)
SAC Sicredi: 0800-7247220 / 0800-7240525 (deficientes auditivos ou de fala)
Ouvidoria Sicredi: 0800-6462519 / ouvidoria_fundos@sicredi.com.br
E-mail: fundos@sicredi.com.br



1.11 Telefone

+55 51 3358-4700

1.12 Website

www.sicredi.com.br

1.13 Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário

Christian Martinewski Dohnert - Gerente de Administração e Custódia

1.14 Telefone para contato

+55 51 3358-4923

1.15 E-mail para contato

adm_fundos@sicredi.com.br

2. Informações institucionais

2.1 Informar o quadro societário da empresa, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).

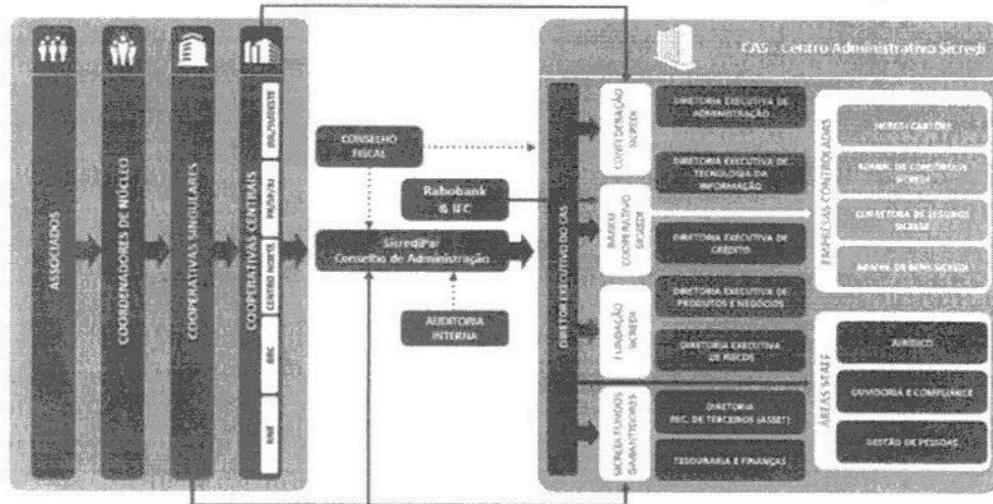
O acionista majoritário do Banco Cooperativo Sicredi é a Sicredi Participações S.A. (72,88%), CNPJ 10.480.950/0001-14, holding cujos acionistas são centrais cooperativas, que por sua vez têm como associadas as cooperativas singulares sediadas na área de atuação das centrais. O restante da participação é dividido pelo grupo holandês Rabo Partnerships BV (23,97%), CNPJ 13.853.116/0001-15, e o International Finance Corporation (3,15%), CNPJ 05.708.200/0001-17 - segmento do Banco Mundial que promove o investimento sustentável no setor privado dos países em desenvolvimento.

2.2 Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).

Banco Cooperativo Sicredi S.A.
 Av. Assis Brasil, 3940 - CEP 91060-900 - Porto Alegre - RS
 Sicredi Total Fone: 3003-4770 (regiões metropolitanas) / 0800-7244770 (demais regiões)
 SAC Sicredi: 0800-7247220 / 0800-7240525 (deficientes auditivos ou de fala)
 Ouvidoria Sicredi: 0800-6462519 / ouvidoria_fundos@sicredi.com.br
 E-mail: fundos@sicredi.com.br

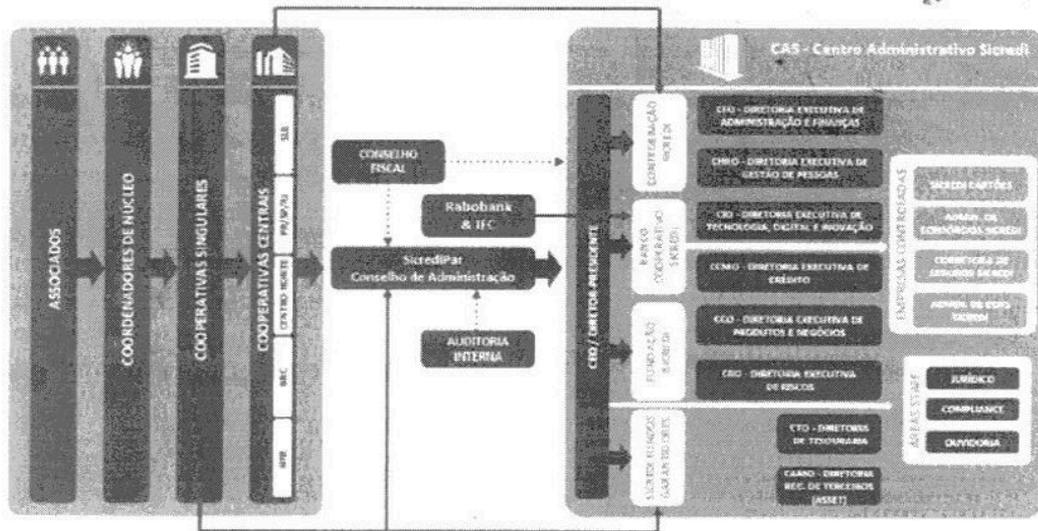


Sistema Cooperativo Sicredi
 Organograma Institucional



Sistema Cooperativo Sicredi
 Organograma Institucional

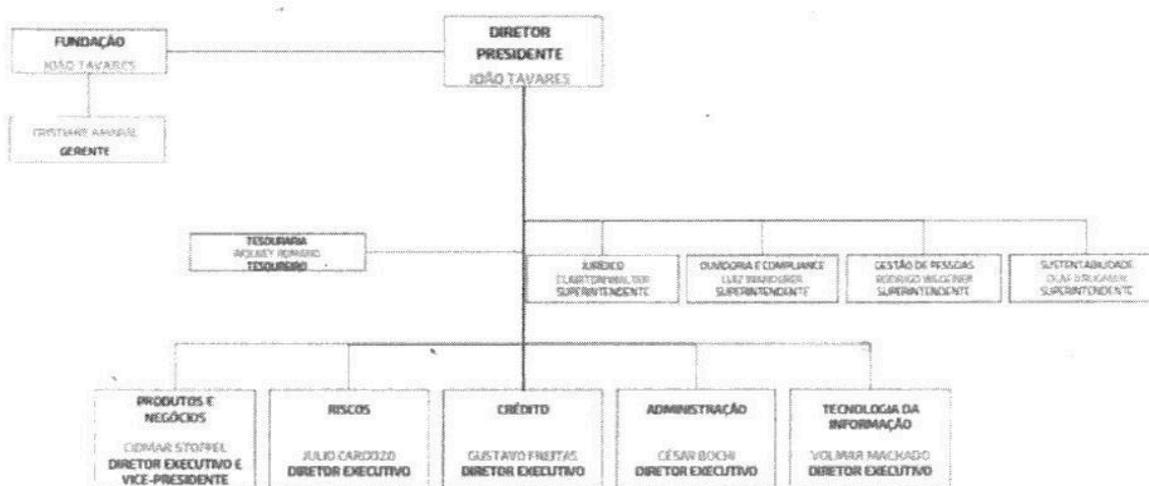
PLANO
 2017



Banco Cooperativo Sicredi S.A.
 Av. Assis Brasil, 3940 - CEP 91060-900 - Porto Alegre - RS
 Sicredi Total Fone: 3003-4770 (regiões metropolitanas) / 0800-7244770 (demais regiões)
 SAC Sicredi: 0800-7247220 / 0800-7240525 (deficientes auditivos ou de fala)
 Ouvidoria Sicredi: 0800-6462519 / ouvidoria_fundos@sicredi.com.br
 E-mail: fundos@sicredi.com.br



2.3 Fornecer o organograma da empresa (anexar resumo profissional dos principais executivos).



2.4 A empresa é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

A empresa é signatária dos seguintes códigos da ANBIMA:

- Código de Ética;
- Código de Negociação de Instrumentos Financeiros;
- Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas;
- Código para o Programa de Certificação Continuada;
- Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais;
- Código de Administração de Recursos de Terceiros;
- Código de Distribuição de Produtos de Investimento.

2.5 A empresa é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

Sim.

2.6 A empresa é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?

Não.

2.7 A empresa é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.

Não.

Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à empresa? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar:

2.8

- I. CNPJ da empresa;
- II. percentual detido pelo executivo na empresa; e
- III. qual a atividade por ele desempenhada.

[Não.

Informar se o conglomerado ou grupo econômico da empresa presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever:

2.9

- I. a estrutura funcional de segregação e
- II. o relacionamento com a empresa.

O Banco realiza diversas atividades próprias de um banco múltiplo.

As atividades que potencialmente teriam conflitos de interesse com a atividade de Administração Fiduciária são a Tesouraria própria do Banco, a Distribuição de Fundos de Investimentos e a Gestão de Recursos de Terceiros.

A mitigação do conflito de interesse é feita por meio da segregação de funções das atividades, com a separação total das diretorias e pessoas responsáveis. Além disso, as áreas são segregadas fisicamente, com controle de acesso às dependências da área de Administração Fiduciária e Tesouraria.

A Gestão de Recursos de Terceiros não é realizada pelo Banco, mas por outra pessoa jurídica do Sicredi, a Confederação Sicredi, CNPJ 03.795.072/0001-60, e outros prestadores de serviços de gestão, todos devidamente autorizados pela CVM.

Adicionalmente, o Sicredi possui estrutura de controles internos e de compliance, que atuam diretamente na supervisão das atividades realizadas. O departamento de Auditoria Interna atua de forma independente, respondendo diretamente ao Conselho de Administração.

2.10 Outras informações institucionais que a empresa julgue relevante (opcional).

N/A

3. Receitas e dados financeiros

Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da empresa. Informar os últimos 5(cinco) anos.				
3.1	Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na empresa	Número de portfólios sob gestão

Banco Cooperativo Sicredi S.A.
 Av. Assis Brasil, 3940 - CEP 91060-900 - Porto Alegre - RS
 Sicredi Total Fone: 3003-4770 (regiões metropolitanas) / 0800-7244770 (demais regiões)
 SAC Sicredi: 0800-7247220 / 0800-7240525 (deficientes auditivos ou de fala)
 Ouvidoria Sicredi: 0800-6462519 / ouvidoria_fundos@sicredi.com.br
 E-mail: fundos@sicredi.com.br



	2014	N/A	N/A	N/A
	2015	N/A	N/A	N/A
	2016	N/A	N/A	N/A
	2017	N/A	N/A	N/A
	2018	N/A	N/A	N/A
	Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).			
	FUNDOS	Nº	% Carteira	
	Domicílio local	N/A	N/A	
	Domicílio em outro país	N/A	N/A	
3.2	Clubes de Investimento	Nº	% Carteira	
	N/A	N/A	N/A	
	Carteiras	Nº	% Carteira	
	Domicílio Local	N/A	N/A	
	Carteira de Investidor Não Residente	N/A	N/A	
	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:			
	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
	Renda Fixa	N/A	N/A	N/A
	Multimercado	N/A	N/A	N/A
3.3	Cambial	N/A	N/A	N/A
	Ações	N/A	N/A	N/A
	FIDC	N/A	N/A	N/A
	FIP	N/A	N/A	N/A
	FIEE	N/A	N/A	N/A



	FII	N/A	N/A	N/A
	Fundo de Índice (ETF)	N/A	N/A	N/A
	Outras categorias	N/A	N/A	N/A
3.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria empresa (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?			

N/A

4. Recursos humanos

4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

O Sicredi oferece uma política de remuneração diferenciada, que aproxima os resultados do negócio a todos os colaboradores, estabelecendo um vínculo direto entre remuneração e performance.

Objetivos da política:

- Consolidar a cultura de desempenho crescente, aproximando o resultado do negócio à rotina dos colaboradores;
- Possibilitar atração, retenção e motivação de profissionais qualificados;
- Alinhar a remuneração às práticas de mercado.

Composição da remuneração: a remuneração total dos colaboradores é composta por uma parte fixa e outra variável.

Remuneração Fixa: Salário base e demais verbas pagas mensalmente.

Remuneração Variável (Participação nos Resultados): O Sicredi possui modelos de remuneração variável baseados em resultados, que são creditados a título de PPR – Programa de Participação nos Resultados, com base na Lei nº 10.101.

A remuneração variável visa atrair, reter e motivar os profissionais para suportar o crescimento do Sicredi e o sucesso do negócio, além de:

- Direcionar os profissionais nos principais objetivos do negócio;
- Prover um pagamento justo e alinhado com as práticas de mercado;
- Tornar transparentes os critérios de aferição das performances e alcance de metas e criar uma clara relação entre pagamento desempenho e resultados.

4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela empresa?

Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Av. Assis Brasil, 3940 - CEP 91060-900 - Porto Alegre - RS
Sicredi Total Fone: 3003-4770 (regiões metropolitanas) / 0800-7244770 (demais regiões)
SAC Sicredi: 0800-7247220 / 0800-7240525 (deficientes auditivos ou de fala)
Ouvidoria Sicredi: 0800-6462519 / ouvidoria_fundos@sicredi.com.br
E-mail: fundos@sicredi.com.br



O Sicredi possui uma série de políticas e regulamentos que trazem as diretrizes e orientações corporativas das atividades de Gestão de Pessoas (GP) e que têm como objetivo principal a atração e retenção de talentos em nossa organização.

Na prática, entre os principais mecanismos de retenção utilizados podemos destacar:

Gestão de Desempenho

O Evolução Sicredi é o programa que estrutura o processo de gestão de desempenho, disponibilizando uma ferramenta para acordar e acompanhar a performance dos colaboradores. Para o Sicredi, esse sistema garante o desdobramento dos objetivos estratégicos em todas as áreas e níveis hierárquicos, além de garantir o diagnóstico das competências fortalecidas e das que necessitam de desenvolvimento. Para os colaboradores, o Evolução Sicredi proporciona uma compreensão das expectativas com relação ao seu desempenho, amplia o autoconhecimento e estrutura um plano de desenvolvimento individual, ajudando o colaborador a atingir seus objetivos de carreira.

Objetivos:

- Promover o alinhamento sistêmico em relação ao processo de gestão de desempenho;
- Reconhecer o desempenho individual por meio de um processo de avaliação estruturado, que contempla a avaliação dos objetivos atingidos e do alinhamento às competências do Sicredi;
- Estabelecer um alinhamento dos colaboradores com relação às competências esperadas pelo Sicredi;
- Fortalecer o vínculo entre os objetivos individuais e os objetivos da área;
- Possibilitar que os gestores planejem as ações de desenvolvimento dos seus colaboradores;
- Apresentar a classificação (rating) final de avaliação de cada colaborador, na esfera profissional;
- Estruturar o processo formal de feedback.

A avaliação por competências e objetivos profissionais é utilizada para identificar o atual estágio de prontidão dos colaboradores em relação às competências do Sicredi, além de avaliar as metas contratadas atingidas para um determinado período.

O Sicredi investe na gestão do desempenho de todos os colaboradores, permitindo que tenham clareza do que se espera de cada um, que sejam avaliados de acordo com essas expectativas e que recebam o feedback e o apoio necessários para que desenvolvam ainda mais suas competências e atinjam resultados cada vez melhores.

As decisões sobre promoção são tomadas com base do desempenho do colaborador e orçamento da área. O responsável pela definição de promoções e aumentos salariais por mérito é o gestor do colaborador, que é orientado pela sua Consultora Interna de Gestão de Pessoas para levar em consideração todos os aspectos pertinentes: desempenho do colaborador, quadro de lotação, equilíbrio interno, adequação ao mercado e à estrutura de remuneração do Sicredi.

Programa Formal de Recrutamento Interno

A atração e a captação de pessoas no Sicredi têm como objetivo:

- Atrair candidatos qualificados e capazes de ocupar posições na organização;
- Captar profissionais com perfil alinhado às competências do Sicredi;
- Criar um ambiente organizacional favorável à inclusão e que engaje os colaboradores, de forma a reter talentos e alcançar os resultados organizacionais.

Processo de Recrutamento Interno: É a busca de profissionais dentro do próprio Sicredi para preenchimento de vagas. Antes de candidatar-se, o colaborador é orientado:

- Certificar-se de possuir os pré-requisitos exigidos;
- Comunicar a seu gestor e ao profissional de gestão de pessoas da sua entidade sobre o interesse em uma oportunidade interna;
- Estar com seu currículo atualizado.

4.3 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

Sim, existem programas específicos para os colaboradores do Sicredi. No Centro Administrativo Sicredi (CAS), atuamos com algumas trilhas de formação, sendo elas:

- Formação Básica: Busca introduzir e aculturar o novo colaborador ao Sicredi. Por isso, disponibiliza conteúdos essenciais, como conhecimento sobre a nossa organização, estrutura e cultura. A formação básica é composta por ações online e presenciais.

No CAS, a formação básica é contabilizada pelos primeiros três meses de atuação do novo colaborador, sendo que a experiência é estruturada de forma a proporcionar momentos efetivos para aqueles que estão iniciando na empresa. Antes mesmo do novo colaborador ser admitido, inicia-se o chamado Onboarding, em que estão previstas ações de engajamento, como: 1. Carta Proposta, contendo todas as informações sobre a empresa e a oportunidade de atuação e recompensas; 2. Guia admissional, com o objetivo de facilitar a compreensão sobre o processo de admissão, os documentos necessários para esta etapa, além de informações básicas sobre a empresa e algumas diretrizes; 3. Preparação da equipe que receberá o novo colaborador, enviando uma mensagem, seja por vídeo, áudio ou texto de boas-vindas.

No primeiro dia de trabalho, o novo colaborador é recebido com um café da manhã, e passa o dia em capacitações diversas sobre o Sicredi, compreendendo a essência, a cultura, o jeito, a estrutura e um pouco do negócio. Ainda na formação básica, o colaborador aprofunda seu conhecimento sobre estes e outros temas, através da plataforma virtual de educação, Sicredi Aprende, em que assuntos como transformação digital, riscos e educação financeira são conceituados.

- **Formação Funcional:** Visa desenvolver as competências relacionadas às atividades do dia a dia no Sicredi. Alguns cargos possuem trilhas estruturadas e estão disponíveis no Sicredi Aprende.
- **Formação Continuada:** Busca ampliar os conhecimentos e a cultura geral quanto a processos, métodos e técnicas utilizados no mercado, relativos à posição atual ou com vistas ao crescimento profissional. É composta por cursos e programas internos e externos, seminários e congressos.

Para o planejamento das ações desta trilha de formação, anualmente é realizado o Levantamento das Necessidades de Treinamento (LNT) das áreas do CAS, em que se identifica as oportunidades de aprendizagem/desenvolvimento das equipes relacionados à estratégia da empresa. A partir do LNT, busca-se desenvolver experiências que possibilitem o desenvolvimento do colaborador, para que assim seja possível colocar em prática o conhecimento adquirido e resulte em impacto positivo para o meio – pessoas e negócio. Alguns exemplos de experiências desenvolvidas: Pós-graduação In Company; Cursos In Company disponíveis mensalmente aos colaboradores, alinhados a temas relevantes como: Transformação Digital; Design Thinking; Inteligência Financeira; Cooperativismo como Propósito; Nivelamento Ágil, entre outros.

Vale observar que no CAS não possuímos certificações obrigatórias específicas, porém algumas áreas dispõem de capacitações obrigatórias para seus colaboradores como forma de desenvolvimento, visando uma melhor performance.

- **Formação de Líderes:** Procura desenvolver os gestores em suas responsabilidades gerenciais e em seus papéis de líderes, capacitando-os para uma atuação estratégica com foco em pessoas, processos e resultados.

4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

Todos os colaboradores do Sicredi fazem uma avaliação de desempenho anual, inclusive gestores. No início de cada ano, objetivos profissionais são definidos entre gestor e colaborador e, ao final do ano a performance do colaborador é avaliada pelo gestor, de acordo com os resultados apresentados.

- A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”)? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.
- #### 4.5

Sim, o treinamento em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo compõem a trilha de formação básica online, disponível na plataforma de educação Sicredi Aprende, para acesso de todos os colaboradores da empresa. São previstas reciclagens em determinadas áreas, a cada dois anos.

4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

N/A

5. Informações gerais

5.1 Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

O planejamento estratégico é construído no Sicredi a cada cinco anos e recebe atualizações no intervalo deste período. Esse trabalho é liderado pela área de Estratégia, e conta com a participação de um grupo multidisciplinar de áreas técnicas do Centro Administrativo e por representantes das Centrais e Cooperativas. Como direcionador externo, contamos com o apoio técnico de consultoria global especializada em estratégia. Os planos são organizados tecnicamente com o apoio de quatro disciplinas. São elas:

- Planejamento estratégico: define e orienta as escolhas estratégicas da organização;
- Inteligência competitiva: monitora o mercado externo e auxilia na atualização constante da estratégia e na tomada de decisões com base nos movimentos e tendências mercadológicas;
- Inteligência geográfica: auxilia e orienta os planos de expansão do Sicredi, bem como, colabora para a exploração dos mercados já expandidos;
- Inovação: define e gere a estratégia de inovação da empresa.

5.2 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da empresa (instalações, profissionais hardware e software).

N/A

5.3 A empresa é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

O Banco é classificado, pela agência Fitch, no Rating Nacional de Longo Prazo como 'AA(bra)' e pela agência Moody's como 'Aa2.br', devido ao grau de segurança de suas operações. A gestão das carteiras não é realizada pelo Banco.

5.4 Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a empresa já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

N/A.

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1 Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da empresa (anexar resumo profissional).

A Gerência de Análise Econômica encontra-se sob a Superintendência de Economia e Riscos e conta com dois analistas econômicos, um analista do agronegócio e um gerente. Além de acompanhamento diário dos mercados financeiros (EUA, Ásia, Zona do Euro e Brasil), a área é responsável por análises e projeções macroeconômicas das principais variáveis – PIB, juros, inflação e câmbio, por exemplo - para a economia brasileira.

6.2 A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

A Gerência de Análise Econômica não trata de ASG.

6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

A estrutura da área se modificou neste período. Anteriormente, a área se reportava diretamente à Diretoria, e era composta por um gerente, um especialista de economia, um especialista do agronegócio, um analista sênior e um analista pleno. Atualmente, a área foi inserida na Superintendência de Economia e Riscos, e conta, além do superintendente, com um gerente, um analista sênior, um analista pleno, um analista júnior e um estagiário.

6.4 Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?

Além dos estudos realizados na própria Gerência, é utilizado o material realizado por consultorias políticas, de economia, e de agronegócio e clima. No entanto, o volume maior é referente a conteúdo produzido internamente, em torno de 70/30.

6.5 Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?

A área se vale da teoria econômica criando modelos econométricos para previsão das principais variáveis macroeconômicas. Nossos principais modelos são semiestruturais, porém usamos modelos DSGE, VAR, VECM, que nos ajudam em momentos específicos. A área distribui seus materiais para todas as áreas e de forma sistêmica, porém embora não recomende ou analise preços de ativos específicos.

6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

Serviços de consultoria em clima, consultoria em agronegócio, consultoria política e consultoria econômica. Além disso, são utilizados terminais de informação e dados, como a Bloomberg, o Broadcast (Agência Estado) e o Macrodados, e softwares estatísticos, como o Eviews.

7. Gestão de recursos

7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

N/A

7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

N/A

7.3 Descreva o processo de investimento.

N/A

7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

N/A

7.5 Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

N/A

7.6 Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

N/A

8. Distribuição

A empresa realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:

- 8.1
- I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability);
 - II. conheça seu cliente (KYC);
 - III. PLDFT; e
 - IV. cadastro de cliente.

- I. O processo de Suitability do Sicredi é composto por um questionário, seguindo a ICVM 539, que classifica os associados em 4 perfis: conservador, moderado, arrojado e agressivo. A alocação sugerida para cada perfil segue um racional de risco dos produtos distribuídos pelas cooperativas, onde ao perfil conservador são atribuídos apenas produtos de risco baixo e baixíssimo, que protejam o capital investido do associado. A partir do perfil moderado, as carteiras passam a contar com alternativas de diversificação, com grau de risco a partir do 3 em uma escala de 1 a 5. O questionário de análise de perfil do investidor (API) pode ser realizado de duas maneiras: em conjunto com o colaborador na agência do SICREDI através do SIAT ou o associado o realiza pelo IB (internet banking). Concluído o processo, o associado será enquadrado em um dos perfis e somente terá seu portfólio enquadrado se o mantiver dentro dos limites estabelecidos para o seu perfil. Em situações de desenquadramento e/ou recusa de responder ao questionário, o associado obrigatoriamente precisa assinar um documento de ciência, o documento físico fica arquivado pela Distribuidora, quando aplicável. No IB, o termo de ciência é assinado digitalmente. Se o API estiver vencido (mais de 24 meses desde a última atualização) o sistema não permite a aplicação em qualquer dos meios mencionados. Na intranet do SICREDI, encontra-se disponível a todos os colaboradores o manual de suitability, onde é explicado todo o processo operacional bem como dúvidas que podem surgir.
- II. O processo de KYC no Sicredi consiste no desempenho de procedimentos que visam conhecer os clientes desde o início do relacionamento, considerando suas atividades, características e necessidades, com ênfase às definições de precauções e restrições ao início e continuidade de relacionamento. Com o objetivo de confirmar as informações dos clientes, bem como conduzir a verificação de aspectos que indiquem a coerência entre as movimentações financeiras realizadas e a respectiva atividade econômica, considerando o contexto da região, área de atuação, formato de relacionamento e enquadramento como pessoa exposta politicamente, ações de diligência são desempenhadas pela Entidade responsável pelo relacionamento. Na constatação de divergências ou irregularidades a partir das informações observadas, a continuidade de relacionamento é reavaliada.
- III. O processo de PLD (prevenção à lavagem de dinheiro) do Sicredi consolida procedimentos automatizados de identificação de situações de atipicidade, utilizando metodologia baseada em riscos para o processo de monitoramento. Todos os clientes são classificados em faixas de riscos no momento do início do relacionamento e, mensalmente, esta classificação é atualizada utilizando uma ponderação baseada em 10 fatores, em linha com as recomendações do GAFI/FATF - Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo. As atipicidades identificadas são avaliadas considerando 3 esferas de avaliação, para posterior decisão da comunicação ou não ao órgão de controle COAF bem como para avaliação da continuidade de relacionamento. O processo de PLD é amparado pela Política de

PLD/CFT), que estabelece as diretrizes e pela Norma de PLD/CFT que rege o processo. Os colaboradores realizam o treinamento de PLD/CFT na plataforma de treinamento do Sicredi, sendo de caráter obrigatório para todos os colaboradores o tema de prevenção à lavagem de dinheiro.

- IV. A atualização cadastral consiste na verificação e alteração dos dados, se necessário, tendo como um dos seus principais objetivos aprimorar o relacionamento com o associado/cliente, permitindo a oferta de produtos e serviços adequadas ao seu perfil, além de conferir as informações necessárias aos procedimentos de PLD. Os documentos comprobatórios e as consultas de restritivos realizadas são armazenadas de forma eletrônica ou física pela cooperativa. Independentemente do tipo de relacionamento, a atualização cadastral é realizada através do contato da cooperativa com o associado/cliente, sempre que possível. Recomenda-se o foco/priorização na atualização anual dos cadastros dos associados/clientes de acordo com o seu tipo de relacionamento, por exemplo: Associados/clientes com operações de crédito comercial ou rural vigentes; associados/clientes classificados como alto risco na ferramenta de PLD e associados/clientes comunicados ao COAF. Além disso, a Gerência de Conta Corrente, Cadastro e Tarifas realiza de forma centralizada testes de verificação, no mínimo 1 vez ao ano, tendo como objetivo avaliar a qualidade dos dados cadastrais dos associados/clientes, levando em consideração critérios que são definidos em conjunto com a área de Compliance.

- 8.2 A empresa terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

O Banco Cooperativo Sicredi possui como distribuidores dos Fundos que administra apenas as Cooperativas que compõe o Sistema SICREDI, disponibilizados no site da empresa.

- 8.3 Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes; prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

A prospecção dos clientes é realizada pelas Cooperativas que compõe o Sistema SICREDI de maneira ativa (visita a investidores, apresentação do portfólio em eventos e aos associados) bem como de forma passiva, quando o associado procura uma das cooperativas para realizar investimentos. Apenas associados às cooperativas de crédito podem realizar aplicações nos fundos distribuídos. O Banco mantém um contrato individual com cada Cooperativa e possui como perfil investidores Varejo PF e PJ.

- 8.4 Descreva a estrutura operacional da empresa, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

O front utilizado pela Distribuidora para aplicação e resgate é o SIAT, que possui restrição de horário e devem ser operacionalizadas até as 16h. A Cooperativa, inclusive, só pode realizar operações para seus respectivos associados. A informação fica registrada na ferramenta e só pode ser consultada pela Cooperativa que a realizou e as áreas de negócios e sustentação inerentes ao processo. A responsabilidade da guarda do documento físico, quando aplicável, cabe à Distribuidora. O associado pode, obedecendo as restrições de horário, realizar a aplicações e resgate, bem como consultar seu saldo tanto pelo IB quanto pelo aplicativo do SICREDI.

9. Risco

9.1 Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.

Em 2015, a Superintendência de Controles Internos, Compliance e Risco Operacional, na época subordinada à Presidência Executiva, foi extinta. As disciplinas de controles internos e risco operacional passaram desde então para responsabilidade da Superintendência de Riscos e Economia, subordinada à Diretoria Executiva de Riscos. A área de Compliance ficou sob responsabilidade da Superintendência de Compliance e Ouvidoria, subordinada ao Presidente.

9.2 Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contém estes relatórios?

Risco Operacional: anualmente são gerados relatórios com informações consolidadas sobre perdas operacionais analisadas e controles internos avaliados. Adicionalmente, após avaliação de processos de negócio e apoio, são gerados relatórios conclusivos contendo as deficiências identificadas e a manifestação dos responsáveis sobre as medidas corretivas.

As informações relacionadas às perdas operacionais, bem como dos riscos e controles são disponibilizadas aos gestores e colaboradores de controles internos e risco operacional por meio da ferramenta SAS Visual Analytics.

Risco de Mercado e Liquidez: O escopo de atuação do Administrador das carteiras de valores mobiliários administradas pelo Sicredi compreende supervisionar diligentemente a gestão de riscos de mercado e liquidez implementada pelo Gestor de Recursos contratado, o que inclui a verificação da existência de governança, estrutura e pessoas envolvidas na gestão de riscos; procedimentos necessários à identificação, acompanhamento e monitoramento dos riscos relevantes; controles e limites de exposição; bem como metodologias adequadas de mensuração do risco de mercado e liquidez.

O Administrador efetiva seu acompanhamento mensurando os riscos através de metodologias próprias e comparando com a mensuração e acompanhamento realizado pelo Gestor. Sendo assim, reporta-se diariamente ao Diretor de Administração e equipe responsável pela administração fiduciária o enquadramento dos fundos e carteiras administradas apurado através de metodologias próprias de risco de liquidez e risco de mercado.

Risco de Crédito: A administração exige um grau mínimo de rating para aquisição de título de crédito privado e essa condição é controlada diariamente para verificar se os critérios estão sendo cumpridos. Os relatórios vinculados a essas atividades contemplam as situações de enquadramento.

9.3 Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.

N/A

9.4 Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

N/A

9.5 As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

N/A

9.6 A empresa, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

N/A

9.7 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

Sim, o Sicredi possui área de tecnologia da informação própria. A sua responsabilidade reside, principalmente, em administrar o parque de TI do grupo. No que se refere aos sistemas utilizados para a administração de recursos de terceiros, os mesmos são terceirizados. Apenas os fundos distribuídos através da rede Sicredi utilizam sistemas próprios para o controle de passivos. Para os demais produtos, o Banco Sicredi utiliza a solução YMF da TOTVS S.A.

9.8 Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.

N/A

9.9 Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

Existe um sistema de gravação de ligações telefônicas o qual é suportado pelo sistema NICE. Os colaboradores da gerência de Administração e Custódia, ao ingressarem no Sicredi, assinam um termo de ciência no qual está expresso que as ligações telefônicas são gravadas. As ligações são armazenadas pelo período de 5 anos no ambiente Sicredi.

Os gerentes também têm a possibilidade de mensalmente realizar uma verificação dos ramais com licença de gravação atrelada, recebem um relatório de custos de celulares e ramais onde os ramais com gravação ativa tem um * (asterisco) ao lado do número do ramal.

9.10 Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

Existem várias estratégias adotadas para garantir a redundância dos dados. O Sicredi possui dois Data Centers. Existem servidores de banco de dados Oracle que utilizam a solução de cluster Oracle RAC. Os clusters possuem servidores ativos nos 2 Data Centers e com os dados armazenados em Storage em ambos Data Centers. A replicação é realizada de maneira síncrona através do Oracle ASM. Outros bancos de dados utilizam o appliance EMC VPLEX para realizar a cópia síncrona do dado em ambos os Data Centers. Banco de dados Microsoft SQL utilizam a solução Always On para replicar os dados para o site de contingência.

Para banco de dados Oracle, ainda existe a proteção Oracle Data Guard, que também tem os dados espelhados em ambos sites.

A infraestrutura de SAN é redundante.

Os backups de banco de dados Oracle possuem retenção de 45 dias. Estes backups são realizados a cada 10 minutos e são armazenados na solução EMC DataDomain.

Backup de máquinas virtuais possuem retenção de 14 dias e são realizados diariamente ou semanalmente, dependendo do servidor em questão. Estes backups são armazenados na solução EMC Avamar.

Os backups de arquivos possuem retenções diversas (de dias a anos), de acordo com a necessidade/exigência da área responsável pelo dado. Estes backups também possuem frequências variadas. Os backups são armazenados na solução IBM TSM com tape library 3584 e no Storage ECS (Elastic Cloud Storage).

Todos os backups (EMC DataDomain, EMC Avamar, IBM TSM e ECS) são replicados para o site de contingência.

9.11 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

Estabelece-se perímetros de segurança baseados no resultado das avaliações de risco de segurança da informação:

- O perímetro de segurança de um local que contenha instalações de processamento de informações deve ser fisicamente sólido.
- As paredes externas do local devem ser de construção robusta e as instalações projetadas de forma que informações de uso interno e/ou confidenciais fiquem protegidas contra acesso indevido e não permita que atividades executadas sejam visíveis no ambiente externo.
- Portas ou janelas externas devem ser adequadamente protegidas contra o acesso não autorizado por meio de mecanismos de controle de acesso. Instalações de processamento de informações, bem como instalações que armazenem informações de uso interno e/ou confidenciais devem estar fisicamente separadas dos demais ambientes da organização e com acesso restrito apenas a pessoas autorizadas, através de dispositivos de controle de acesso com trilhas de auditoria habilitadas.

- Dentro dos perímetros de segurança, as atividades devem ser controladas, previamente autorizadas e monitoradas.
- Áreas que processam ou armazenem informações de uso interno e/ou confidenciais devem ser mantidas fechadas/trancadas adotando-se controles eletrônicos de acesso físico para autorizar, validar e registrar o usuário com data e hora de entrada e saída de todos os acessos a estes ambientes;
- Salas de processamento de informações devem adotar, também, controles adicionais para minimizar o risco de ameaças físicas potenciais ao ambiente como furto, incêndio, fumaça, água, poeira, interferências com o suprimento de energia elétrica, interferência com as comunicações e vandalismo;
- Direitos de acessos a estes perímetros devem ser revistos, atualizados em intervalos regulares e revogados quando necessário;
- Pessoas externas (terceiros, contratados, etc.) devem ter acesso restrito a estes perímetros de segurança. Estes acessos, quando necessários, devem ser previamente autorizados e, quando possível, monitorados por colaborador responsável;
- Acessos a ambientes que possuem perímetros de segurança restritos devem ser precedidos de identificação em portaria ou recepção e de autorização de um gestor ou responsável. O uso de crachás se faz necessário;
- O uso de câmeras fotográficas ou filmadoras, a elaboração de desenhos ou de qualquer outra forma de cópia é extremamente proibida nas dependências onde o acesso é restrito e/ou controlado.

9.12 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

Infraestrutura de servidores:

- Há cerca de 4500 servidores (entre virtuais e físicos) que apoiam todos os serviços, sistemas e processos de negócio, considerando as camadas de Desenvolvimento, Testes, Homologação, Pré produção e Produção. O índice de virtualização da empresa é de cerca de 97%, acima da média mundial para a indústria financeira;
- A arquitetura divide-se entre servidores x86 padrão de mercado (para a nuvem privada) e RISC Power8 (plataforma IBM) para bancos de dados de grande porte. A empresa possui dois Datacenters síncronos, um próprio (CAS) e outro em Co-location, cujas funções são Infraestrutura de servidores;
- A carga computacional é distribuída entre os DC's, proporcionando alta disponibilidade para o negócio.

Tecnologia de conexão dos servidores:

- FC de 8 a 16Gbps, a depender da criticidade do equipamento;
- Uso de fibras ópticas já implementadas no padrão 40Gbps (2016);
- Ethernet 10 Gbp/s.

No-breaks:

- Potência instalada de 400 kVA (dois ramais), com perspectivas de expansão para 500 kVA.

Topologia de rede:

- Utilizamos as redes RTM – um link primário (384 Kbps – DC CAS) e um secundário de contingência (256Kbps – DC Oi) – e RFSN – um link primário (2048Kbps – DC CAS) e um secundário de contingência (2048Kbps – DC CAS).

Conectividade por Internet:

- 1Gbp/s operadora Oi;
- 1Gbp/s operadora Level3;
- 1Gbp/s PTT-RS;
- 1Gbp/s PTT-SP.

Rede de voz:

- Telefonia IP utilizando Call Manager Cisco;
- Conexão com as unidades via SIP Trunk.

9.13 A instituição possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

As estações de trabalho, servidores e caixas eletrônicas (ATMs) devem possuir software de antivírus instalado, configurado e atualizado conforme definições abaixo:

Estações de trabalho:

- Versão de vacinas: no máximo 7 versões anteriores à última versão disponível;
- Varredura durante acesso: ativada;
- Tipos de ações analisadas na varredura durante acesso: definida automaticamente conforme engine do fabricante;
- Varredura de memória: definida automaticamente conforme engine do fabricante;
- Varredura das áreas comuns de infecção: no máximo a cada 1 semana;
- Varredura completa: no máximo a cada 1 mês;
- Tipos de arquivos analisados nas varreduras: todos os arquivos;
- Serviço de reputação: ativado.
-

Servidores:

- Versão de vacinas: no máximo 7 versões anteriores à última versão disponível;
- Varredura durante acesso: ativada;
- Tipos de ações analisadas na varredura durante acesso: definida automaticamente conforme engine do fabricante;
- Tipos de arquivos analisados nas varreduras: todos os arquivos;
- Serviço de reputação: ativado.

A empresa possui filtros de e-mail, tanto para e-mails trafegados internamente como externamente.

Além disso, também possui sistemas de controle de acesso (firewall), de prevenção a intrusão (IPS) de distribuição de conteúdo (CDN) e firewall de aplicações WEB (WAF) implementados em múltiplas camadas de proteção em toda sua infraestrutura de TI. Todo acesso de usuários a sistemas é inspecionado por uma ou mais políticas de segurança implementadas nesses dispositivos de rede.

9.14 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas?
Com que frequência?

Sim. Os testes são realizados sob demanda e previamente a disponibilização de um novo sistema ou nova versão de sistema em ambiente de produção. Este processo é aplicável aos sistemas críticos, escopo de segurança da informação. Adicionalmente, são realizados testes periódicos de todos os ativos expostos na internet.

10. Compliance e controles internos

10.1 A empresa adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

Compliance: O processo de gestão de normativos externos é gerido pela área de Compliance e prevê o acompanhamento estruturado dos novos normativos emitidos por reguladores e autorreguladores. Este acompanhamento é realizado com apoio da ferramenta MKCompliance, contratado junto à MK Consultoria. As atividades deste processo, compreendem:

- A. Tomada tempestiva do conhecimento de leis e normas divulgadas por reguladores vinculados ao Sistema Financeiro Nacional.
- B. Classificação das normas segundo:
 - Sua aplicação à Instituição
 - Áreas internas diretamente afetadas pelos normativos, além de outras cujo conhecimento das normas seja necessário
- C. Identificação das áreas do Centro Administrativo Sicredi (CAS) impactadas/ envolvidas e envio ao(s) ponto(s) focal(is) da(s) área(s) para avaliação.
- D. Solicitação de evidência da adequação para Normativos de maior impacto.
- E. Solicitação de registro de plano de ação para aqueles normativos não atendidos no momento de sua publicação (mesmo que a sua entrada em vigor não seja na mesma data de publicação).
- F. Acompanhamento das implementações necessárias à aderência dos processos às novas determinações.

G. Comunicação à Alta Administração sobre novos normativos oficiais de alto impacto, assim como, sobre a situação da implementação de planos de ação relevantes decorrentes das normas.

Controles Internos: Anualmente, a área responsável por controles internos no Banco, emite relatório conclusivo do processo de administração fiduciária, elaborado com base nas disposições da ICVM 558/15 e Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros. Para cada desvio identificado, caso aplicável, é recomendado um plano de ação, o qual é apresentado juntamente com a manifestação da gerência responsável. O relatório é submetido para as diretorias responsáveis pela supervisão e pelo cumprimento das regras, respectivamente. Além do processo de administração fiduciária, outros processos são avaliados pela área responsável por controles internos, em observância ao plano de trabalho aprovado pela Diretoria Executiva.

10.2 Descreva os procedimentos adotados pela empresa para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua administração.

Segue abaixo metodologia utilizada para avaliação das operações de renda fixa:

Títulos públicos federais

- Para os ativos NTN-B e NTN-F será utilizado o intervalo indicativo da ANBIMA, reduzido em 50%.
- Para as operações de LFT, será utilizado como banda aceitável as operações que resultarem em uma variação de -100% a 200% do DI de 1 dia sobre o preço de fechamento da ANBIMA do dia anterior.
- Para o ativo LTN, será estimado uma taxa de marcação a partir da utilização da curva de juros composta por futuro de DI1 em tempo real. Para a operação passar pelo túnel de preço, a diferença entre a taxa operada e a taxa de marcação estimada não pode ser superior a 20% do intervalo indicativo da ANBIMA.

Títulos Privados

- Foi realizado um estudo utilizando o histórico de operações de renda fixa dos gestores dos fundos de investimento do Sicredi. Onde foram definidos os critérios abaixo:
- Para os ativos Letra Financeira, CDB, DPGE, Nota Promissória e Debênture, será utilizado como túnel de preço o valor de 0,73% sobre a taxa de marcação em % CDI do emissor. Se a operação não for em %CDI, a mesma será convertida para %CDI e então verificado o enquadramento no túnel de preço.

- O túnel de preço será aplicado tanto para operações no mercado primário quanto no secundário, com exceção das debêntures, no qual não haverá aplicação do túnel de preço para as compras realizadas no mercado primário.

O spread que forma o túnel de preço para títulos privados será reavaliado a cada 6 meses.

Operações contraparte Sicredi *

Com o objetivo de evitar a transferência de riqueza entre fundos do Sicredi, a taxa da operação de qualquer ativo, não poderá ser discrepante em mais de 0,05% em relação a taxa de marcação do mesmo.

Outras verificações

Além da verificação se a operação está dentro do túnel de preço, será estimado o impacto em %CDI que a mesma resultará no fundo. A justificativa será solicitada ao gestor apenas nos casos em que gerar resultado negativo expressivo.

- Para os ativos negociados com contraparte externa, será aceito no máximo o impacto de 5% do CDI do fundo por operação.
- Para os ativos negociados com a contraparte Sicredi, será aceito no máximo o impacto de 0,2% do CDI do fundo por operação. *

*Para operações realizadas nos fundos que estão sob gestão Sicredi.

10.3 Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na empresa.

Durante o processo de admissão, é indicado o envio do Código de Conduta, promovendo o primeiro contato do futuro colaborador com o padrão de conduta esperado pelo sistema Sicredi. Como linha de formação específica, disponibilizamos a Formação Básica que tem como objetivo introduzir e aculturar o novo colaborador ao Sicredi durante os seus primeiros 90 dias de experiência. Nestas capacitações, são disponibilizados conteúdos essenciais como conhecimento sobre a nossa organização, estrutura e cultura. A formação básica é composta por ações presenciais e online, através da plataforma corporativa de aprendizado, chamada Sicredi Aprende. A apresentação e a adesão ao código para todo o Sistema Sicredi considerando as Cooperativas, Centrais e o Centro Administrativo Sicredi (CAS) ocorre através do Sicredi Aprende.

Já nas capacitações presenciais, cada Cooperativa e Central possui autonomia para desenvolver sua própria experiência a ser conduzida com seus novos colaboradores. Por exemplo, no CAS, o primeiro dia de trabalho do novo colaborador é estruturado com capacitações presenciais diversas, tendo como foco principal a disseminação do Jeito Sicredi de Ser. Uma das etapas que compõem este momento é o contato com a equipe de Ouvidoria em que é explanado, através de uma breve apresentação, os principais pontos relacionados ao Código de Conduta, assim como é estimulada a reflexão sobre o norteador de conduta do Sicredi.

As atualizações no Sicredi sobre o Código utilizam formas e métodos diversos, dependendo do objetivo a ser alcançado no momento, podendo ser com materiais de comunicação interna, como teasers, vídeos ou outras produções similares a serem circuladas nos canais internos ou mesmo em capacitações presenciais.

10.4 Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

Todos os colaboradores responsáveis pelas atividades de administração fiduciária realizaram adesão ao Código de Conduta e Norma de Compra e Venda, vigente até 30/11/18.

A partir de 1º/12/2018, passou a vigorar novas regras dispostas na Norma - Conduta e Investimentos Pessoais (NI_Loc_Cas_000043) - aprovada na Diretoria Executiva do Banco em novembro de 2018. O documento dispõe sobre a obrigatoriedade de assinatura do Termo de Adesão, ocasião em que os colaboradores tomam ciência do conteúdo e se comprometem com as regras da Norma.

Por fim, anualmente é obtido de cada colaborador aderente a supracitada Norma, a Declaração Anual de Investimentos Pessoais, documento este que visa coletar informações de conformidade quanto às regras estabelecidas.

Os termos de ciência e as declarações individuais são coletados pela área responsável por controles internos do Banco e salvaguardados por Gestão de Pessoas da Confederação.

10.5 Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da empresa?

Em função de suas características, as cooperativas singulares do Sistema Sicredi possuem um fundo restrito para suas aplicações.

Para os executivos da instituição, não há nenhum produto exclusivo.

10.6 Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

N/A

10.7 Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

Encontram-se formalizadas na Política e na Norma de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (PLD/CFT) as diretrizes e regras da Instituição para monitorar, prevenir e tratar todo e qualquer risco de lavagem de dinheiro envolvendo as empresas do Sistema Sicredi como meio para a prática de crimes financeiros. A Norma de PLD/CFT institui a estrutura de responsabilidades para gestão dessa disciplina no Sistema e contempla os regramentos em relação aos processos de:

- Conheça seu Associado e/ou Cliente: conjunto de ações que visam conhecer os associados e/ou clientes considerando suas atividades, características e necessidades, objetivando identificar e conhecer a origem e constituição do patrimônio e dos recursos financeiros do associado e/ou cliente. Contempla os critérios para monitoramento e acompanhamento de associados e/ou clientes classificados como pessoas expostas politicamente (PEP);

- Conheça seu colaborador: adoção de controles internos na seleção/admissão bem como o acompanhamento da situação econômico-financeira representada ao longo da vigência do contrato dos colaboradores;
- Conheça seu fornecedor: regras voltadas para identificação e aceitação de fornecedores;
- Conheça seu parceiro comercial: abordagem quanto a necessidade de identificação e aceitação de parceiros comerciais, incluindo bancos correspondentes, corretoras e outros;
- Identificação de Indícios de Atividades Ilícitas: determina a necessidade de adoção de especial atenção durante o cadastramento de associados, proposição de operações e demais processos de negócio sempre que identificados indícios de atividades ilícitas.
- Controle, Monitoramento e Comunicação de Operações: estabelece a responsabilidade pela execução dos processos de monitoramento e a necessidade de segregação da decisão quanto à informação ou não de uma situação suspeita ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.

As movimentações financeiras em espécie e atípicas são monitoradas em ferramenta computacional específica. O processo é efetuado através da emissão automática de alertas, de acordo com parâmetros pré-definidos, para posterior tratamento. O fluxo do tratamento prevê a avaliação imediata dos indícios de lavagem de dinheiro pelas agências, pelas respectivas cooperativas e pela área de Compliance do Banco Cooperativo Sicredi. Após exauridas as análises, são feitas as devidas comunicações ao COAF para aqueles casos em que foram levantadas suspeitas quanto a possíveis crimes de lavagem de dinheiro.

Existem dois cursos a distância, relativos à prevenção à lavagem de dinheiro, sendo um deles de caráter obrigatório a todos os colaboradores, que aborda o tema e seus controles de acordo com a legislação vigente, e o outro de cunho operacional, dedicado aos colaboradores que atuam nos processos de monitoramento e comunicação de indícios de lavagem de dinheiro, utilizando a ferramenta computacional específica.

A área responsável pela condução e gestão desta disciplina no Sistema é a Área de Compliance do Banco Cooperativo Sicredi. A responsabilidade pela supervisão das atividades realizadas nas Cooperativas Singulares é executada pela Diretoria de Supervisão das Centrais. Adicionalmente, a Auditoria Interna realiza anualmente testes visando verificar conformidade dos procedimentos em relação às normas internas e regulamentares.

10.8 Caso a empresa desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

Conforme questão 2.9.

10.9 Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

Não é permitida a realização de operações fora de plataformas eletrônicas de negociação.

10.10 Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob administração da administradora? A empresa utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

As atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas têm suas rotinas baseadas em alguns procedimentos de controle. São eles baseados nos sistemas SIAT (Sistema Legado de Atendimento) e YMF. Esses procedimentos estão sob a responsabilidade do diretor de Riscos e Compliance para fins da I-CVM 558.

Agrupando algumas dessas tarefas, diariamente executa-se um procedimento de Compliance com o objetivo de verificar o enquadramento de todos os fundos e suas respectivas operações. Esse procedimento é centralizado pela área de Administração Fiduciária e conta com alguns índices de verificação que são gerados por áreas adjacentes.

Quanto aos limites de risco, conforme citado no ponto 9.2, o Administrador efetiva seu acompanhamento supervisionando diligentemente a gestão de riscos de mercado e liquidez implementada pelo Gestor de Recursos contratado. Nesse sentido, o enquadramento aos limites estabelecidos é verificado pelo Diretor de Administração e pelas equipes responsáveis pela administração fiduciária, compliance e gestão de riscos.

Quanto ao controle de limites de composição e de concentração das carteiras (regulamentares), o Administrador Fiduciário acompanha diariamente o enquadramento aos limites tão logo as operações sejam realizadas. Os desenquadramentos, sejam novos ou já existentes, são informados através de e-mail enviado pelo SRC, informando a regra de regulamento desenquadrada, os valores limites e os valores alocados.

Anualmente, também, o diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da I-CVM 558/15 encaminha aos órgãos de administração, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, relatório relativo ao ano civil anterior à data de entrega, contendo as conclusões dos exames efetuados; as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e a manifestação do(s) diretor(es) responsável(is).

10.11 Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.

As responsabilidades dos diretores do Banco Cooperativo Sicredi são avaliadas sob a luz das disposições regulamentares pela Superintendência Jurídica e aprovadas formalmente pela Diretoria Executiva, sempre atentando para adequada segregação de funções.

10.12 A empresa recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

N/A

11. Jurídico

11.1 Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da empresa (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

As questões jurídicas atinentes ao Banco Cooperativo Sicredi S.A., suas empresas controladas (Administradora de Consórcios Sicredi Ltda., Administradora de Cartões Sicredi Ltda., Corretora de Seguros Sicredi Ltda. e Sicredi Fundos Garantidores) e da Confederação Sicredi, são avaliadas pela Superintendência Jurídica, que pode ser enquadrada como departamento jurídico próprio. A atuação da Superintendência Jurídica é de cunho estratégico. A atuação processual direta, ou consultiva (para assuntos de grande relevância), se dá através de contratação de escritórios de advocacia selecionados. A sinergia entre a Superintendência Jurídica e os escritórios contratados é fortemente exercitada, considerando que internamente os elementos vinculados às demandas são estudados pela Superintendência Jurídica junto às áreas afetadas, e posteriormente estes assuntos são discutidos com os escritórios, visando obter o melhor resultado a partir de estratégias possíveis, analisadas pontualmente em cada um dos casos que tenham caráter estratégico. As demandas recorrentes possuem menos risco, e os escritórios recebem orientações para atuação em prol de nossos interesses, utilizando estratégias e teses jurídicas elaboradas pela Superintendência Jurídica. Processos administrativos de cunho trabalhista, previdenciário e tributário têm atuação direta da Superintendência Jurídica.

12. Anexos ou endereço eletrônico

	Anexo ou link
12.1 Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de administração	N/A
12.2 Código de ética e conduta	X
12.3 Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	N/A
12.4 Relatório de Rating	X
12.5 Manual/Política de Liquidez	X
12.6 Manual/Política de Suitability (caso a empresa realize distribuição de cotas dos fundos administrados)	X
12.7 Formulário de referência	X
12.8 Manual/Política de controles internos e compliance	X
12.9 Manual/Política de gestão de risco	X
12.10 Manual/Política de investimentos pessoais	X

Banco Cooperativo Sicredi S.A.
 Av. Assis Brasil, 3940 - CEP 91060-900 - Porto Alegre - RS
 Sicredi Total Fone: 3003-4770 (regiões metropolitanas) / 0800-7244770 (demais regiões)
 SAC Sicredi: 0800-7247220 / 0800-7240525 (deficientes auditivos ou de fala)
 Ouvidoria Sicredi: 0800-6462519 / ouvidoria_fundos@sicredi.com.br
 E-mail: fundos@sicredi.com.br



12.11	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	N/A
12.12	Manual/Política de segurança de informação	X
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	X
12.14	Manual/Política de KYC	X
12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	N/A
12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	X
12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	X
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	N/A

Porto Alegre, 06 de maio de 2019.

Christian Martinewski Dohnert	Isabel Gaio Schutt
Gerente de Administração e Custódia	Gerente de Risco de Mercado e Liquidez
55-(51) 3358-4923	55 (51) 3358-4840
christian_dohnert@sicredi.com.br	isabel_schutt@sicredi.com.br